



PROJETO DE LEI Nº 7.281
PROJETO DE LEI Nº 188-2018
Autor: VER. SILVIO CAMELO

Maceió, 15 de maio de 2019.

DÁ DENOMINAÇÃO.

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º Fica denominada de RUA DO CARMELO, a rua projetada do parcelamento da Marinha, rua que dá acesso ao Carmelo de Santa Terezinha, bairro Riacho Doce.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2019.

**KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA**
Presidente

Antonio Holanda Costa
2º Vice-Presidente

**MARIA DE FÁTIMA GALINA
F. F. SANTIAGO**
1ª Vice-Presidente

Carlos Ib Falcão Breda
1º Secretário

**SILVÂNIA BATINGA DE
OLIVEIRA BARBOSA**
2º Secretária

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS
MAIA JUNIOR**
3º Secretário